

PORTARIA Nº 258, DE 21 DE JULHO DE 2022

Institui equipe técnica para promover a elaboração do Planejamento e Termo de Referência visando a aquisição de materiais gráficos e serigráficos a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.039518/2022-68- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a elaboração do Planejamento e Termo de Referência visando a aquisição de materiais gráficos e serigráficos a fim atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores WABNER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 812.109-9 e ISABELLE CARDOSO DANTAS DE PAIVA, matrícula nº 201.353-3.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 848, de 13 de julho de 2022- DJe 13/07/2022)